



Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio a Deficientes Militares (SAPADM)



O que é o SAPADM

O SAPADM é um sistema inovador de atribuição de produtos de apoio aos deficientes militares, apoiando a sua reabilitação e qualidade de vida, que reorganiza o modo como essa atribuição tem sido efetuada.

Foi criado pela Portaria n.º 444/2023, de 19 de dezembro, e entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

A quem se destina

Abrange os deficientes militares que têm necessidade de produtos de apoio ao longo do seu ciclo de vida, inscritos na ADM, nos termos da legislação aplicável.

Para que serve

O SAPADM organiza a atribuição dos produtos de apoio em moldes renovados, definindo as entidades intervenientes e responsabilidades, as listas de produtos de apoio elegíveis, os princípios e as orientações técnicas aplicáveis, o processo de atribuição, bem como os mecanismos de supervisão do seu funcionamento.

Tem como missão assegurar uma resposta qualificada e tão pronta quanto possível às necessidades dos deficientes militares, no quadro de uma gestão rigorosa dos recursos envolvidos.

Como aceder ao SAPADM

Para iniciar o processo de atribuição, os deficientes militares sinalizam essa intenção às entidades abaixo referidas:



HFAR - Polo de Lisboa: 219 024 739 / 508 947 (Tel. Militar)

HFAR - Polo do Porto: 226 087 915 / 228 915 (Tel. Militar)

CSMC: 239 102 784

PADM: Através dos técnicos de apoio aos deficientes militares de cada região

Quais as entidades envolvidas

O SAPADM é implementado numa estreita colaboração de várias entidades, com responsabilidades definidas, apoiadas por um sistema de informação comum:

- Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) – Entidade supervisora do Sistema;
- Hospital das Forças Armadas, Polos de Lisboa e do Porto (HFAR-PL; HFAR-PP) e Centro de Saúde Militar de Coimbra (CSMC) - Entidade prescritora;
- Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM) – Entidade mediadora;
- Laboratório Nacional do Medicamento (LM) – Entidade fornecedora;
- Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) – Entidade financiadora.

Como é acompanhado

O funcionamento do SAPADM é acompanhado ao longo do tempo por uma Comissão de Acompanhamento, a qual analisa o seu desenvolvimento, as eventuais dificuldades que surjam e propõe eventuais ajustamentos que se considerem adequados.

